



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 022/2019

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra ANTONIA PEREIRA MONTEIRO DA COSTA.”

O (A) RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à ANTONIA PEREIRA MONTEIRO DA COSTA (cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **VALDIR PEREIRA COSTA** titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, portador da cédula de identidade nº. 4650138, e inscrito no CPF nº. 101.804.512-00, falecido em 05/02/2019 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado de R\$-998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 19 de Fevereiro de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Declaro que nesta data dei publicidade
Inst. de Prev. Social dos
Serv. Públicos Mun. de
Paragominas -
mediante afixação de nome no placar
deste órgão
Paragominas 21 de 02 de 2019